

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/SMG/2017**

**PROCESSO SEI Nº:** 6013.2016/0000128-6

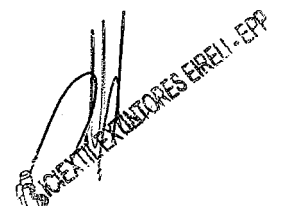
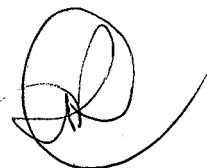
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CONTRATADA:** BICIEXTIL EXTINTORES – EIRELI – EPP

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços por Empresa Especializada em Recarga, Inspeção Técnica e Manutenção de Primeiro, Segundo e Terceiro níveis de extintores de Incêndio.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, representada neste ato pela Coordenadora da Coordenação de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Gestão, Senhora **PATRICIA ANDREA CAMERA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **BICIEXTIL EXTINTORES – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 54.879.168/0001-48, com sede na Av. João XXIII, nº 901, Bairro Vila Formosa, São Paulo - SP, neste instrumento representado por seu procurador, Senhor **PAULO ROBERTO SOTOPIETRA FILHO**, portador do RG nº 32.448.077-5 – SSP/SP e do CPF sob nº 296.456.568-69, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº **01** ao Termo de Contrato nº **011/SMG/2017**, consoante despacho autorizatório proferido no Processo SEI nº **6013.2016/0000128-6** na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a partir de 17/08/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITAMENTO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 23.188,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e oito reais)**.

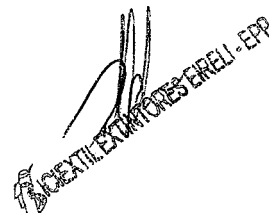

2.2 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a Dotação nº 13.10.04.122.3024.2100.33.90.39.00.00 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho Nº 84.100/2018, emitida em 16/08/2018, no valor R\$ 23.188,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e oito reais), observado o princípio da anualidade orçamentária.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

3 Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779 de 22 de janeiro de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 011/SMG/2017 que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.



AGENTE EXATORES ERELI - EPP



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
GESTÃO

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 16 de Agosto de 2018



**PATRICIA ANDREA CAMERA**

Secretaria Municipal de Gestão

CONTRATANTE

Paulo R. Sotopietra, Filho

RG: 32.448.077-5

CPF: 296.458.568-69

Gestão

**PAULO ROBERTO SOTOPIETRA FILHO**

BICIEXTIL EXTINTORES – EIRELI – EPP

CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: *Paulo José Teixeira*

RG: *42.548.002-1*

*Graciela C.O.S. Martins*

Nome: Graciela Cristina de Oliveira Gonçalves Martins

RG: 28.608.343-7



BICIEXTIL EXTINTORES EIRELI - EPP